

PORTARIA CRC/PI N.º 77/2020 DE 11 DE MAIO DE 2020.

**INTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÕES
CONTÁBEIS DO CRC/PI.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância da atuação das organizações contábeis para a promoção e o desenvolvimento dos diversos setores da economia, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Piauí;

Considerando o desenvolvimento local gerado pela formação de empresas, com o apoio das organizações contábeis, como mediadoras entre os empresários e as demandas do Estado;

Considerando a necessidade de incentivar as organizações contábeis a buscarem novos mercados e a adotarem novas tecnologias, tendo em vista o contexto atual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Organizações Contábeis do CRC/PI, que será composta pelos seguintes membros:

Coordenador(a)	GABRIEL DO NASCIMENTO SILVA
Subcoordenador	GEISSA DUARTE DE AGUIAR
Membros	DANILO ARAUJO PORTELA NATHÁLIA SABRINE ROSA DE

Art. 2º A Comissão das Organizações Contábeis tem como objetivos:

I – promover a aproximação, com o CRC/PI, de empresários que atuam na área da contabilidade;

II – desenvolver ações para que as organizações contábeis atuem com uma visão empreendedora;

III – promover encontros e elaborar artigos para o engrandecimento do conhecimento técnico e de gestão dos empresários contábeis.

Art. 3º Esta comissão fica subordinada a Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CRC/PI, podendo se reunir obedecendo à convocação de sua Coordenação, atuando em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRC/PI e/ou normas que venham a regular a atuação de cada comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco

Presidente do CRC/PI